



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 270/2025/DG

Interrompe férias da servidora Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 865581d7-a5f0-11f0-b7ac-0a5985e46939.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 13 de outubro de 2025, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 6 a 21 de outubro de 2025, da servidora MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024319, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema *Workflow*, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 10/10/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2405472&crc=415E8685, informando, caso não preenchido, o código verificador **2405472** e o código CRC **415E8685**.

00103/2025

2405472v2